



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.135, de 07 de julho de 1.989.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.689, de 24 de novembro de 1.988".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de NCZ\$.265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil cruzados novos), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02	- Gabinete do Prefeito	
0203	- Guarda Municipal	
06.30.174.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	NCZ\$. 1.000,00
04	- Encargos Gerais do Município	
0401	- Recursos s/ supervisão Deptº. Orç. e Contabilidade	
03.08.033.2.014	- Juros da Dívida Pública	
3.2.6.1.00	- Juros da Dívida Contratada	NCZ\$. 145.000,00
03.08.033.2.015	- Amortização da Dívida Pública	
4.3.5.1.00	- Amortização da Dívida Contratada	NCZ\$. 55.000,00
05	- Deptº Educação, Cultura, Esporte e Turismo	
0502	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino do 1º Grau	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	NCZ\$. 5.000,00
08.42.427.2.004	- Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	NCZ\$. 50.000,00
0503	- Setor de Esporte e Turismo	
08.46.228.2.027	- Manutenção do Ginásio de Esportes	

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.135/89 - Fls. 02.

3.1.2.0.00 - Material de Consumo NCZ\$. 2.000,00

06 - Deptº Saúde e Assistência Social

0601 - Deptº Saúde e Assistência Social

13.75.428.2.003 - Manutenção da Unidade

3.1.2.0.00 - Material de Consumo - NCZ\$. 4.500,00

3.1.3.2.00 - Outros Serv. e Encargos NCZ\$. 2.000,00

10 - Deptº de Obras

1001 - Gabinete do Diretor e Dependências

10.07.021.2.003 - Manutenção da Unidade

3.1.3.2.00 - Outros Serv. e Encargos NCZ\$. 500,00

T O T A L.....NCZ\$.265.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução do Orçamento e Excesso de Arrecadação a verificar-se neste exercício.

11 - Deptº de Serviços Municipais

1101 - Gabinete do Diretor e Dependências

10.58.575.1.001 - Ampliaç. Equip. e Material Permanente

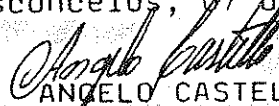
4.1.2.0.00 - Equip. e Mat. Permanente NCZ\$. 15.000,00

EXCESSO DE ARRECAÇÃO..NCZ\$.250.000,00

T O T A L.....NCZ\$.265.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 07 de julho de 1.989.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.135/89 - Fls. 03.

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Edⁱtais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rca